

## **INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS - CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE E ORIGEM E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Ramon de Souza Oliveira (Acadêmico)  
Nivaldo dos Santos (Orientador)

As Indicações Geográficas constituem em uma das formas de proteção aos bens imateriais ou intangíveis, residentes no ramo do direito denominado, Propriedade Intelectual. É uma das espécies deste direito, como as marcas, as patentes, desenhos industriais, cultivares e modelos de utilidades. Os vinhos foram às primeiras indicações geográficas do mundo, se destacando a França como pioneira deste direito de Propriedade Intelectual. Atualmente a Comunidade Européia tem por volta de 5200 Indicações Geográficas, de produtos agroalimentares. Com o tratado da TRIPs, em que o Brasil é signatário as indicações geográficas passaram a ser consideradas direito de Propriedade Intelectual. É de fundamental importância estudar esse novo ramo do direito, em suas duas espécies a Indicação de Procedência e a Denominação de Origem, pois se destacam no contexto internacional como um novo ramo das atividades agrárias. Sua principal finalidade é criar uma identidade única, entre a região, o produto e os produtores, acrescentando, além disso, fatores geográficos e humanos que possam diferenciar o produto de outros similares. A metodologia empregada consiste no método dedutivo, partindo do geral para o específico, com utilização de pesquisas em livros, periódicos, sites, jurisprudências e revistas eletrônicas. O resultado alcançado consiste no desenvolvimento do processo de certificação do Açafração de Mara Rosa e Região, além da mobilização por meio de palestras e congressos sobre o ramo estudado. Outro resultado obtido foi à valorização do produto, que passou de sessenta centavos a dez reais. Os resultados esperados são o deferimento favorável da Indicação Geográfica, na modalidade de Indicação de procedência, para o Açafração de Mara Rosa e Região, por parte do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI e a conscientização deste novo ramo de estudo nas universidades e na sociedade, como meio de combate a pirataria e proteção dos produtos tradicionais. Concluo que é de fundamental importância o estudo das Indicações Geográficas como uma nova forma de inovação e desenvolvimento do agronegócio nacional.

Apoio: PIBIC/CNPq

Palavras-Chaves: 1) Indicações Geográficas; 2) Certificação; 3) Indicação de Procedência; 4) Denominação de origem; 5) agronegócio